

COMPTA – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A.

Sociedade Aberta
Sede: Avenida José Gomes Ferreira, 13, Miraflores, 1495-139 Algés
CAPITAL SOCIAL: 14.775.000,00 €
CAPITAL PRÓPRIO: 2.396.203€

Número único de identificação de pessoa coletiva e de matrícula na
Conservatória do Registo Comercial de Cascais 500 069 891

ASSEMBLEIA GERAL DE 12 JUNHO 2014

BOLETIM DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA POSTAL

Nome do Accionista: _____

Morada / Sede: _____

Número de Identificação Fiscal: _____

Por favor, antes de votar, leia atentamente as “instruções de voto por correspondência postal” disponíveis em www.compta.pt.

Ponto n.º 8 da Ordem de Trabalhos

8. Deliberar, em alternativa, manter ou revogar os n.ºs 2 e 3 do artigo 11º dos estatutos da sociedade e alterar a redacção deste artigo em conformidade com a deliberação que vier a ser tomada.

Caso a deliberação seja no sentido da revogação dos n.ºs 2 e 3 do artigo 11º dos estatutos da sociedade, conferir ao artigo 11º a seguinte nova redacção:

“A cada acção corresponde um voto.”

Caso a deliberação seja no sentido da manutenção dos n.ºs 2 e 3 do artigo 11º dos estatutos da sociedade, aditar ao artigo 11º um nº 7 com a seguinte redacção:

“7. A assembleia geral deve, pelo menos de cinco em cinco anos, deliberar a alteração ou a manutenção das disposições a que se referem os n.ºs 2 e 3, sem requisitos de quórum agravado e contando-se todos os votos emitidos sem que a limitação ali estabelecida funcione.”

A favor

Contra

Abstenção

(assinatura legalmente reconhecida ou certificada pelo Secretário da Sociedade)